



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR

Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 1 de 4

MATRÍCULA

77.714

FICHA

01F



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: APARTAMENTO 203, situada no **CONDOMÍNIO OLIVEIRA**, situado no **SETOR NORTE** do Loteamento Oficial desta cidade de Planaltina-GO, assim definida: com área privativa de construção de **55,95m²**, área vaga de garagem privativa de **15,00m²**, totalizando uma área privativa de uso exclusivo total **70,95m²**, área comum construída de **52,72m²**, área total construída de **384,26m²**, área comum descoberta de **220,37m²**. Fração ideal igual a **0,18**, com as seguintes confrontações: tomando-se por referência a Rua 07, Rua de acesso ao empreendimento, localizar-se-ão na parte dos fundos do condomínio. Esse Apt. confronta-se estando agora o observador no interior da edificação, voltando para a frente do lote, pelo lado direito com o Lote nº20 e pelo lado esquerdo com o Lote nº18 e pelos fundos com o Lote nº16; originada do lote de terreno urbano designado pelo número 19, da Quadra 12, MR-10 situado no SETOR NORTE do Loteamento Oficial desta cidade de Planaltina-GO, medindo 12,20 metros de frente para a Rua 07, 33,00 metros pelo lado direito para o Lote 20, 33,00 metros pelo lado esquerdo para o Lote 18, 12,50 metros de fundos para o Lote 16, perfazendo a área total de 412,50m² (quatrocentos e doze metros e cinquenta centímetros). **PROPRIETÁRIA: CIRLEI MENDES PEREIRA OLIVEIRA**, brasileira, comerciante, C.I.R.G. nº 4.015.698-DGPC-GO e CPF nº 854.238.071-15, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, em 05/12/1992, com o Sr. EUDES DE OLIVEIRA, residente e domiciliada na Quadra 11, MR-02, Casa 18, Setor Oeste, em Planaltina-GO. **REGISTRO ANTERIOR: R.3-19.342**, do Livro 2-DC, fls. 013, deste CRI. Planaltina-GO, 29 de fevereiro de 2016. Escrevente Pedro Henrique Carneiro de Oliveira.

AV.1-77.714 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que o imóvel acima matriculado originou-se de divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular firmado em 29.12.2015, pela proprietária CIRLEI MENDES PEREIRA OLIVEIRA, já qualificada, do qual fica aqui arquivado, devidamente registrada sob o nº 4, da matrícula nº 19.342, do Livro 2-DC, fls. 013, deste CRI, nos termos do art. 32 da Lei 4.591 de 16.12.1964, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Planaltina-GO, 29 de fevereiro de 2016. Escrevente Pedro Henrique Carneiro de Oliveira.

AV.2-77.714 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento imobiliário onde se situa a casa acima matriculado foi registrado, hoje, sob o nº 6.322, Livro 3 de Registro Auxiliar, às fls. 01F, deste CRI e que o dito condomínio se enquadra no programa PMCMV, de acordo com o Inciso II do artigo 42, da Lei nº 12.424, de 16.06.2011. Planaltina-GO, 29 de fevereiro de 2016. Escrevente Pedro Henrique Carneiro de Oliveira.

Protocolo nº 86.620, de 29.12.2015.-

AV.3-77.714 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a este registro nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral datado de 29.12.2015, assinado pela Sra. CIRLEI MENDES PEREIRA OLIVEIRA, já qualificada, para constar que a **unidade residencial acima foi totalmente edificada com a área privativa de 55,95m²**, sendo composta por 01 varanda, 01 hall, 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos e 01 banheiro; com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas etc.) discriminadas em projeto de levantamento realizado, conforme Alvará de Construção nº 180/2015, datado de 07.05.2015, e Carta de Habite-se nº 477/2015, datada de 13.11.2015, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, acompanhado pelo mapa e memorial descritivos elaborados em 22.04.2015, pela arquiteta urbanista Andreia Elisabete Salvato Tarifa, CAU-A36799-0, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 13.11.2015, e anotados no CAU-BR em 20.04.2015, conforme RRT Simples nº 3423747, atribuindo-se ao imóvel o valor de **R\$53.603,14 (cinquenta e três mil e seiscentos e três reais e quatorze centavos)** conforme Avaliação dos Custos da Construção em data de 29.12.2015, assinado pela Arquiteta Urbanista Andreia Elisabete Salvato Tarifa, CAU A36799-0. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições

Continua no verso.



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 2 de 4

MATRÍCULA 77.714	FICHA 01V
VERSO	

Previdenciárias e as de Terceiros nº. 000192016-8888245 emitida em 10.02.2016, válida até 08.08.2016, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada neste CRI. Planaltina-GO, 29 de fevereiro de 2016. *Lucas Rodrigues Coimbra*, Escrevente Pedro Henrique Carneiro de Oliveira.

R.4 - 77.714 - PROTOCOLO: 89.795, de 10.08.2016. - NATUREZA: COMPRA E VENDA - FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com utilização do FGTS do Devedor, Contrato nº 8.4444.1298130-1, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Planaltina - GO, em 04.08.2016. - **TRANSMITENTES:** Conforme qualificação constante em tal contrato, **CIRLEI MENDES PEREIRA OLIVEIRA**, brasileira, nascida em 09/03/1976, administrador, portadora da cédula de identidade nº 4.015.698 SSP/GO e do CPF 854.238.071-15, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge, **EUDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 15/08/1973, administrador, portador da cédula de identidade de nº 7.257.024 SSP/MG e do CPF 602.543.271-68, residentes e domiciliados na Quadra 07, MR-02, Casa 21, Setor Norte, Planaltina - GO. - **ADQUIRENTE:** **SHEILA TAVARES DIAS**, brasileira, nascida em 27/06/1983, secretária, portadora da cédula de identidade de nº 2.172.899 SSP/DF e do CPF 001.186.351-07, solteira, residente e domiciliada na Quadra 12, MR-10, Lote 22, Setor Norte, Planaltina - GO. - **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. - **VALOR: R\$ 140.000,00** - **TRIBUTO:** Recolhido o ITBI no valor de R\$ 1.403,53, pago na Caixa Econômica Federal, em 10/08/2016, Autenticação nº 223-831983054-9. **CADASTRO IMOBILIÁRIO:** 1.001.MR00QD.12.0019.006 - **CERTIDÃO DE FEITOS:** NEGATIVA. **OBSERVAÇÕES:** Apresentadas as certidões negativas estadual e federal, atualizada; dispensada a certidão fiscal em relação ao imóvel, conforme contrato (cláusula 27). Planaltina-GO, 12 de agosto de 2016. *Lucas Rodrigues Coimbra*, Escrevente - Oficial Substituto. Custas, com taxas, fundos e emolumentos: R\$ 705,08 (setecentos e cinco reais e oito centavos).

R.5 - 77.714 - PROTOCOLO: 89.795, de 10.08.2016. - NATUREZA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária de Imóvel, Contrato nº 8.4444.1298130-1. - **DEVEDOR FIDUCIANTE:** **SHEILA TAVARES DIAS**, brasileira, nascida em 27/06/1983, secretária, portadora da cédula de identidade de nº 2.172.899 SSP/DF e do CPF 001.186.351-07, solteira, residente e domiciliada na Quadra 12, MR-10, Lote 22, Setor Norte, Planaltina - GO. - **CREDOR FIDUCIÁRIO:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. - **CONDIÇÕES:** - 01- **Valor total da dívida: R\$ 81.930,00**. - 02 - Valor da Garantia: R\$ 140.000,00. - 03- Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 15.970,00. - 04- Recursos próprios: R\$ 40.341,93. - 05- Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 1.758,07. - 06- Taxa de juros contratada: Nominal 5.0000% a.a.; Efetiva 5.1161% a.a. - 07- Valor da primeira prestação: Prestação R\$ 459,45. Vencimento da primeira prestação: 05/09/2016. Prazo de financiamento: 360 meses. As demais condições constam do instrumento ora arquivado. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos da Lei 9.514/97. **OBSERVAÇÃO:** Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 10 anos, nos termos do ar. 36 da Lei 11.977, de 2009. Planaltina-GO, 12 de agosto de 2016. *Lucas Rodrigues Coimbra*, Escrevente - Oficial Substituto. Custas, com taxas, fundos e emolumentos: R\$ 545,80 (quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

CERTIDÃO
Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 3 de 4

ESTADO DE GOIAS



COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

77.714

02F

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

024984.2.0077714-97

CNM

AV.6-77.714 em 16/01/2026.

AVERBAÇÃO - CEP

Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel, conforme segue:
73751-251.

Sem Emolumentos e Fundos.

Assinado digitalmente por Wallas Goulart de Carvalho - Escrevente.

AV.7-77.714 em 16/01/2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 149.564, de 09/01/2026.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 29/12/2025, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 146.058, nesta serventia.

TRANSMITENTE: SHEILA TAVARES DIAS, já qualificada.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 148.304,22.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 754,53.

Selo: 00982601075815125430016.

Assinado digitalmente por Wallas Goulart de Carvalho - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4RFHG-4QRRN-DJCMG-M8BDR>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 4 de 4

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 149.564, formulado em 09/01/2026, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 77714**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 92,79; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; FUNDESP: R\$ 9,28; FUNEMP: R\$ 2,78; FUNCOMP: R\$ 5,57; FEPADAJ: R\$ 1,86; FUNPROGE: R\$ 1,86; FUNDEPEG: R\$ 1,16; ISS: R\$ 4,64; TOTAL: R\$ 139,11.

Dou fé. Planaltina-GO, 16 de janeiro de 2026

Selo: 00982601145499034420035

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4RFHG-4QRRN-DJCMMG-M8BDR>